



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 17/2000:

Revoga o Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 17/2000
de 28 de Novembro

Tendo o Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, redefinido as competências e regras de nomeação do Secretário-Geral nos Ministérios e Comissões Nacionais, no âmbito do processo de reestruturação do aparelho de Estado, em curso, determino:

Único. É revogado o Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.